

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ao Senhor

José Maria Pinto da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

NESTA,

Solicito de V.Ex.^a autorização para contratação de empresa para a prestação de serviços de dedetização, desratização, aplicação de repelente para pombos e limpeza de caixa d'água, para atender a demanda de todas as secretarias do município de Rosário da Limeira.

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e desratização, junto à secretaria de Agricultura, compreendendo: Capela Mortuária, Usina de Reciclagem e sala da Secretaria de Agricultura.	SERV	1	RS900,00	RS900,00
2	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e desratização, junto à Secretaria de Obras.	SERV	1	RS200,00	RS200,00
3	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e desratização, junto à Secretaria de Educação, compreendendo: Prédio da secretaria - anexo Unopar, E.M. Maria Auxiliadora, Creche Municipal e E.M. Ancorado.	SERV	1	RS2.000,00	RS2.000,00
4	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desratização, aplicação de repelente para pombos e limpeza de caixa d'água, junto à Secretaria de Saúde, compreendendo Farmácia de Minas, Policlínica e os PSF's.	SERV	1	RS2.000,00	RS2.000,00
5	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desratização, junto à Secretaria de Administração, compreendendo Prédio da Prefeitura e Prédio da Polícia Militar/Civil	SERV	1	RS650,00	RS650,00
6	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desratização, junto a Secretaria de Assistência Social, compreendendo o CRAS, Sala de costura e Sala da Secretaria.	SERV	1	RS500,00	RS500,00
7	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e desratização, junto à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, compreendendo o Prédio da Secretaria.	SERV	1	RS250,00	RS250,00
VALOR TOTAL				RS 6.300,00	

A contratação se justifica pela necessidade de atender a demanda de todas as Secretarias do Município.

Na oportunidade, cumpre-me informar a V.Ex.^a que o custo previsto, nesta data é de RS 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), conforme orçamentos em anexo.

Cordialmente.

Município de Rosário da Limeira MG. 31 de Agosto de 2021.

Requisitante

Thamiris Cabrini Ventura Dias
Secretária Municipal de Administração

**COTAÇÃO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO,
APLICAÇÃO DE REPELENTE PARA POMBOS E LIMPEZA DE CAIXA
D'ÁGUA.**

ORÇAMENTO

A/C: Rosilene – TEL.: (32) 3723-1263
E-MAIL: licitacao@rosariodalimeira.rng.gov.br

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e desratização, junto à secretaria de Agricultura, compreendendo: Capela Mortuária, Usina de Reciclagem e sala da Secretaria de Agricultura.	SERV	1	R\$1.200,00	R\$1.200,00
2	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e desratização, junto à Secretaria de Obras.	SERV	1	R\$450,00	R\$450,00
3	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e desratização, junto à Secretaria de Educação, compreendendo: Prédio da secretaria – anexo Unopar, E.M. Maria Auxiliadora, Creche Municipal e E.M. Ancorado.	SERV	1	R\$2.350,00	R\$2.350,00
4	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desratização, aplicação de repelente para pombos e limpeza de caixa d'água, junto à Secretaria de Saúde, compreendendo Farmácia de Minas, Policlínica e os PSF's.	SERV	1	R\$2.600,00	R\$2.600,00
5	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desratização, junto à Secretaria de Administração, compreendendo Prédio da Prefeitura e Prédio da Polícia Militar/Civil	SERV	1	R\$1.300,00	R\$1.300,00
6	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desratização, junto à Secretaria de Assistência Social, compreendendo o Prédio do CRAS, Sala de Costura e Sala da Secretaria.	SERV	1	R\$650,00	R\$650,00
7	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desratização, junto à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, compreendendo o Prédio da Secretaria.	SERV	1	R\$700,00	R\$700,00
				VALOR TOTAL	R\$9.250,00

EMPRESA: IMUNI ASTRO DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.781.896/0001-07

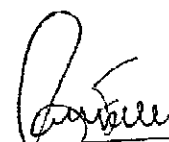
EMAIL: imuniastro@imuniastro.com.br

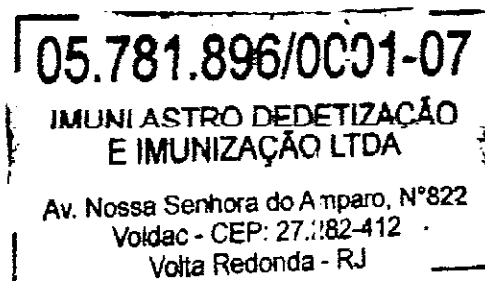
CIDADE: Volta Redonda, RJ.

BAIRRO: Voldac.

DATA: 19/08/2021.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.


ASSINATURA



CARIMBO COM CNPJ



ORÇAMENTO

De: imuniaastro@imuniasastro.com.br

Para: licitacao@rosariodalmeira.mg.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ORÇAMENTO

Enviada em: 23/08/2021 | 16:10

Recebida em: 23/08/2021 | 16:10

orçamento R... .pdf 1.24 MB

Segue orçamento em anexo.

Att,

--

IMUNI ASTRO DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA.

CNPJ 05.781.896/0001-07 - Reg. INEA - UN042093/55.61.10

Av Nossa Sra. do Amparo, 822, Voldac, Volta Redonda, R.J.

TELEFONE (24) 3346 8021 / site: www.imuniasastro.com.br

**COTAÇÃO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO,
APLICAÇÃO DE REPELENTE PARA POMBOS E LIMPEZA DE CAIXA
D'ÁGUA.**

ORÇAMENTO

A/C: Rosilene - TEL.: (32) 3723-1263
E-MAIL: licitacao@rosariodalmeira.mg.gov.br

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e desratização, junto à secretaria de Agricultura, compreendendo: Capela Mortuária, Usina de Reciclagem e sala da Secretaria de Agricultura.	SERV	1	R\$1.100,00	R\$1.100,00
2	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e desratização, junto à Secretaria de Obras.	SERV	1	R\$350,00	R\$350,00
3	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e desratização, junto à Secretaria de Educação, compreendendo: Prédio da secretaria - anexo Unopar, E.M. Maria Auxiliadora, Creche Municipal e E.M. Ancorado.	SERV	1	R\$2.300,00	R\$2.300,00
4	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desratização, aplicação de repelente para pombos e limpeza de caixa d'água, junto à Secretaria de Saúde, compreendendo Farmácia de Minas, Policlínica e os PSF's.	SERV	1	R\$2.500,00	R\$2.500,00
5	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desratização, junto à Secretaria de Administração, compreendendo Prédio da Prefeitura e Prédio da Polícia Militar/Civil	SERV	1	R\$1.200,00	R\$1.200,00
6	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desratização, junto à Secretaria de Assistência Social, compreendendo o Prédio do CRAS, Sala de Costura e Sala da Secretaria.	SERV	1	R\$600,00	R\$600,00
7	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desratização, junto à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, compreendendo o Prédio da Secretaria.	SERV	1	R\$600,00	R\$600,00
				VALOR TOTAL	R\$8.650,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.

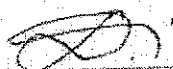
EMPRESA: V T SINGULANI DETETIZAÇÃO

CNPJ: 34062599/0001-00

CIDADE: Ubá, MG.

BAIRRO: Ponte Preta.

DATA: 23/08/2021.



ASSINATURA

CARIMBO COM CNPJ

**COTAÇÃO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO,
APLICAÇÃO DE REPELENTE PARA POMBOS E LIMPEZA DE CAIXA
D'ÁGUA.**

ORÇAMENTO

A/C: Rosilene – TEL.: (32) 3723-1263
E-MAIL: licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e desratização, junto à secretaria de Agricultura, compreendendo: Capela Mortuária, Usina de Reciclagem e sala da Secretaria de Agricultura.	SERV	1	R\$900,00	R\$900,00
2	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e desratização, junto à Secretaria de Obras.	SERV	1	R\$200,00	R\$200,00
3	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e desratização, junto à Secretaria de Educação, compreendendo: Prédio da secretaria – anexo Unopar, E.M. Maria Auxiliadora, Creche Municipal e E.M. Ancorado.	SERV	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
4	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desratização, aplicação de repelente para pombos e limpeza de caixa d'água, junto à Secretaria de Saúde, compreendendo Farmácia de Minas, Policlínica e os PSF's.	SERV	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
5	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desratização, junto à Secretaria de Administração, compreendendo Prédio da Prefeitura e Prédio da Polícia Militar/Civil	SERV	1	R\$650,00	R\$650,00
6	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desratização, junto à Secretaria de Assistência Social, compreendendo o Prédio do CRAS, Sala de Costura e Sala da Secretaria.	SERV	1	R\$300,00	R\$300,00
7	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desratização, junto à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, compreendendo o Prédio da Secretaria.	SERV	1	R\$250,00	R\$250,00
				VALOR TOTAL	R\$6.300,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.

EMPRESA: DDtizar

CNPJ: 29.275.842.0001/38

CIDADE: Paula Candido, MG.

BAIRRO: São Mateus. Zona rural.

E-MAIL: elinaels@yahoo.com.br

DATA: 20/08/2021


ASSINATURA

29275842/0001-38

DDTIZAR - Serviço de Dedetização, Desratização,
Aplicação de Repelente para Pombos e Limpeza de Caixa d'Água
Rua Prefeito José Apolinário da
Cruz Peçari, 02 - Centro

CEP 36529-000 - Guaraná - MG

CARIMBO COM CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO:

Defiro a contratação de empresa para a prestação dos serviços conforme solicitados, condicionando-o à existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às respectivas despesas, bem como pela escolha da modalidade licitatória adequada ao objeto, para que tudo ocorra na forma da Lei.

Município de Rosário da Limeira/MG, 31 de Agosto de 2021.

José Maria Pinto da Silva

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



AO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal/Departamento de Licitação do município de Rosário da Limeira/MG,

NESTA

Em atenção à consulta feita por Vossa Excelência, informamos que há previsão orçamentária e financeira para acobertar a despesa com a contratação dos serviços conforme requerido pelo Gabinete do Prefeito, a qual está à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.02.00. 04.122.002.2.0008 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO, 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
- 02.04.00. 12.122.002.2.0024 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
- 02.06.00. 15.122.002.2.0057 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
- 20.122.007.2.0066 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA, 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
- 08.122.002.2.0077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL, 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
- 02.00.010.13.392.010.2.0101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Município de Rosário da Limeira MG, 31 de Agosto de 2021.

Odair José da Silva
CONTADOR
CRC-MG 90.072



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



Ao

Exmo. Sr. Prefeito Municipal/Departamento de Licitação do município de Rosário da Limeira/MG

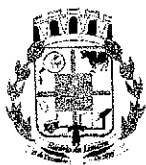
NESTA

À vista da informação supra e de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira para a despesa prevista, esta no valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), e que o pagamento poderá ser efetuado mediante apresentação da(s) Notas Fiscal, após ainda a comprovação de que o serviço foi executado a contento, os quais serão pagos de acordo com o inciso XIV do artigo 40, letra a, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

Município de Rosário da Limeira MG, 31 de Agosto de 2021.

Rosana Maria Gomes

Tesoureira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS



À

Comissão Permanente de Licitação

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

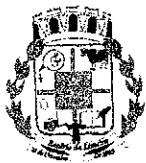
ASSUNTO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de dedetização, desratização, aplicação de repelente para pombos e limpeza de caixa d'água, para atender a demanda de todas as secretarias do município de Rosário da Limeira.

Solicito que seja instaurado o devido Processo Administrativo para a contratação pretendida.

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e desratização, junto à secretaria de Agricultura, compreendendo: Capela Mortuária, Usina de Reciclagem e sala da Secretaria de Agricultura.	SERV	1	R\$900,00	R\$900,00
2	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e desratização, junto à Secretaria de Obras.	SERV	1	R\$200,00	R\$200,00
3	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e desratização, junto à Secretaria de Educação, compreendendo: Prédio da secretaria – anexo Unopar, E.M. Maria Auxiliadora, Creche Municipal e E.M. Ancorado.	SERV	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
4	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desratização, aplicação de repelente para pombos e limpeza de caixa d'água, junto à Secretaria de Saúde, compreendendo Farmácia de Minas, Policlínica e os PSF's.	SERV	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
5	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desratização, junto à Secretaria de Administração, compreendendo Prédio da Prefeitura e Prédio da Polícia Militar/Civil	SERV	1	R\$650,00	R\$650,00
6	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desratização, junto à Secretaria de Assistência Social, compreendendo o CRAS, Sala de costura e Sala da Secretaria.	SERV	1	R\$500,00	R\$500,00
7	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e desratização, junto à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, compreendendo o Prédio da Secretaria.	SERV	1	R\$250,00	R\$250,00
				VALOR TOTAL	R\$ 6.300,00

A contratação se justifica pela necessidade de atender a demanda de todas as secretarias do município de Rosário da Limeira/MG, na prestação de serviço de dedetização, desratização, aplicação de repelente para pombos e limpeza de caixa d'água. Visando o controle de pragas, eliminando os focos onde determinados insetos e ratos possam se desenvolver e ou, eliminar os próprios agentes (moscas, baratas, escorpiões e outros seres), nos prédios das secretarias do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Deve-se considerar, ainda, que na atualidade, a gestão pública municipal busca serviços que sejam executados com eficiência e eficácia, que são inerentes à experiência atuante, à competência e à confiabilidade de quem os realiza, pois, do contrário, o ente correria sério risco de ficar submetido a conselhos e orientações falhas.

Diante da pesquisa de preços realizadas no mercado, constatou-se que a empresa **DDTIZAR - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. **29.275.842/0001-38**, com endereço comercial em Sit do Sossego - São Mateus, S/N, Bairro Zona Rural, na cidade de Paula Candido/MG, é a mais adequada a ser contratada para a prestação dos serviços do objeto pretendido, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 03 (três) cotações de preços conforme anexo.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, contrato social e certidões de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a contratação dos serviços é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Há previsão orçamentária e financeira, a ser efetivada à conta de dotação própria do orçamento vigente, conforme informa os setores administrativos competentes, para acobertar a despesa em questão.

Rosário da Limeira MG, 31 de Agosto de 2021.

Atenciosamente.

José Maria Pinto da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 025/2021

“Designa Comissão Permanente de Licitação.”

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o dispositivo no Art. 104, II, “d”, da respectiva lei Orgânica .

Resolve:

Art. 1º: Designa os servidores: **Charles Augusto Adão Pinto, Rosiane Maria de Oliveira Gomes, Michel Lainer de Freitas da Silva**, tendo como suplente a servidora **Márcia Ribeiro dos Reis** para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, sendo o primeiro designado para exercer as funções de presidente.

Art. 2º: Caberá ao presidente e a respectiva comissão permanente, instaurar, analisar e julgar todos os procedimentos licitatórios.

Art.3º: Ao Prefeito caberá homologar o julgamento, revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente ou anulá-la por ilegalidade, mediante circunstanciada justificativa, cabendo ao pregoeiro adjudicar o objeto da licitação, exceto quando impetrado recurso, onde caberá ao prefeito adjudicar o objeto.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 04 de janeiro de 2021.


JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.275.842/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DDTIZAR - SERVICO DE DEDETIZACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DDTIZAR	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO SIT DO SOSSEGO - SAO MATEUS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 36.544-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PAULA CANDIDO	UF MG
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELINAELS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (32) 8429-2235
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2021** às **10:12:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31211292465

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DDTIZAR - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100629422

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

PAULA CANDIDO

Local

23 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8688691 em 26/07/2021 da Empresa DDTIZAR - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA, Nire 31211292465 e protocolo 215733487 - 21/07/2021. Autenticação: D6CC6EB634F861A4A92948EFA15167E23352E62. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/573.348-7 e o código de segurança wSJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/573.348-7	MGP2100629422	21/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DDTIZAR – SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA

ELINAELE DE LIMA SILVA, brasileiro, natural de Guiricema – MG, empresário, solteiro, portador do RG nº MG-15.679.700 SSP/MG e CPF nº 076.261.476-50, nascido em 23/03/1988, residente na Rua Vereador José Manoel, nº 87, bairro Centro em Guiricema - MG – CEP 36.525-000, e-mail escritorioocbarbosa@uol.com, neste ato representado por **LEANDRO GUSTAVO BARBOSA**, brasileiro, contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1973, natural de Guiricema MG, portador do CPF nº 661.450.406-10 e C.I. M-4.477.750 SSP/MG, residente em Guiricema MG, na Rua Prefeito José Apolinário da Cruz Pena, 34, Bairro Centro, CEP 36525-000, e-mail escritorioocbarbosa@uol.com.br e **HELANO CUNHA**, brasileiro, natural de Guiricema – MG, farmacêutico, casado sob regime de separação de bens convencional, portador da C.I. nº MG-10.034.214 SSP/MG e CPF nº 052.454.336-48, nascido em 12/07/1981, residente na Rua Vereador José Manoel, nº 15, Apto 201, bairro Centro em Guiricema - MG – CEP 36.525-000, e-mail escritorioocbarbosa@uol.com, neste ato representado por **LEANDRO GUSTAVO BARBOSA**, brasileiro, contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1973, natural de Guiricema MG, portador do CPF nº 661.450.406-10 e C.I. M-4.477.750 SSP/MG, residente em Guiricema MG, na Rua Prefeito José Apolinário da Cruz Pena, 34, Bairro Centro, CEP 36525-000, e-mail escritorioocbarbosa@uol.com.br. únicos sócios da componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **DDTIZAR – SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Prefeito José Apolinário da Cruz Pena, nº 02, bairro Centro em Guiricema - MG – CEP 36.525-000, NIRE nº 31211292465, CNPJ nº 29.275.842/0001-38 , e-mail escritorioocbarbosa@uol.com.br, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterarem seu contrato social e o fazem da seguinte forma:

I - O endereço da empresa que era no lugar denominado Rua Prefeito José Apolinário da Cruz Pena nº 02, bairro Centro em Guiricema - MG – CEP 36.525-000, fica alterado para Sítio Sossego – São Mateus, bairro zona rural em Paula Cândido – MG, CEP: 36.544-000.

II – O objeto social que era Serviços De Imunização, Dedetização e Controle De Pragas Urbanas, fica alterado para Serviços De Imunização, Dedetização e Controle De Pragas Urbanas, Atividades Ligadas Ao Patrimônio Ambiental e Cultural, Atividades De Museus e De Exploração De Lugares e Prédios Históricos e Atrações Similares, Restauração e Conservação De Lugares e Prédios Históricos, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Cursos e Treinamentos Setor Ambiental e Segurança Do Trabalho.

Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de DDTIZAR – SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA, com sede no Sítio Sossego – São Mateus, bairro zona rural em Paula Cândido – MG, CEP: 36.544-000.

Parágrafo único: Empresa enquadrada como Microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da sociedade é prestação de Serviços De Imunização, Dedetização e Controle De Pragas Urbanas, Atividades Ligadas Ao Patrimônio Ambiental e Cultural, Atividades De Museus e De Exploração De Lugares e Prédios Históricos e Atrações Similares, Restauração e Conservação De Lugares e Prédios Históricos, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Cursos e Treinamentos Setor Ambiental e Segurança Do Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional ficando o capital assim distribuído:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8688691 em 26/07/2021 da Empresa DDTIZAR - SERVICO DE DEDETIZACAO LTDA, Nire 31211292465 e protocolo 215733487 - 21/07/2021. Autenticação: D6CC6EB634F861A4A92948EFA15167E23352E62. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/573.348-7 e o código de segurança wSjL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ELINAE DE LIMA SILVA	22.500 COTAS	R\$22.500,00
HELANO CUNHA	22.500 COTAS	R\$22.500,00

§ único: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: O foro eleito é o da comarca de Visconde do Rio Branco, MG.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade é exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios **ELINAE DE LIMA SILVA** e **HELANO CUNHA**, os quais estão autorizados o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, endossos, abonos, etc.

§ único: Os sócios administradores têm direito a uma retirada a título de pró-labore que é em até o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

CLÁUSULA QUINTA: O término do exercício social se dá sempre em 31 de dezembro de cada ano e os lucros e prejuízos são distribuídos ou atribuídos às sócias na proporção de suas cotas de capital.

CLÁUSULA SEXTA: O início de atividades se deu em 15/02/2017, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

E por assim estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento de alteração em via única.

Paula Cândido, MG, 21 de Julho de 2021.

ELINAE DE LIMA SILVA

Representado por Leandro Gustavo Barbosa

HELANO CUNHA

Representado por Leandro Gustavo Barbosa





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/573.348-7	MGP2100629422	21/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, LEANDRO GUSTAVO BARBOSA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 88120, expedida em 23/07/2021, inscrito no CPF nº 661.450.406-10, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERACAO CONTRATUAL - 2 página(s)

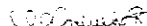
Guiricema/MG, 23 de julho de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: LEANDRO GUSTAVO BARBOSA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8688691 em 26/07/2021 da Empresa DDTIZAR - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA, Nire 31211292465 e protocolo 215733487 - 21/07/2021. Autenticação: D6CC6EB634F861A4A92948EFA15167E23352E62. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/573.348-7 e o código de segurança wSJL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/573.348-7	MGP2100629422	21/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8688691 em 26/07/2021 da Empresa DDTIZAR - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA, Nire 31211292465 e protocolo 215733487 - 21/07/2021. Autenticação: D6CC6EB634F861A4A92948EFA15167E23352E62. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/573.348-7 e o código de segurança wSJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, LEANDRO GUSTAVO BARBOSA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 88120, expedida em 23/07/2021, inscrito no CPF nº 661.450.406-10, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CRC LEANDRO - 1 página(s)
2. PROCURACAO - 1 página(s)

Guiricema/MG, 23 de julho de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: LEANDRO GUSTAVO BARBOSA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8688691 em 26/07/2021 da Empresa DDTIZAR - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA, Nire 31211292465 e protocolo 215733487 - 21/07/2021, Autenticação: D6CC6EB634F861A4A92948EFA15167E23352E62. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/573.348-7 e o código de segurança wSJJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DDTIZAR - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA, de NIRE 3121129246-5 e protocolado sob o número 21/573.348-7 em 21/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8688691, em 26/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
661.450.406-10	LEANDRO GUSTAVO BARBOSA

Belo Horizonte, segunda-feira, 26 de julho de 2021

Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidora Pública(a), em 26/07/2021, às 10:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 21/573.348-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 26 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8688691 em 26/07/2021 da Empresa DDTIZAR - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA, Nire 31211292465 e protocolo 215733487 - 21/07/2021. Autenticação: D6CC6EB634F861A4A92948EFA15167E23352E62. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/573.348-7 e o código de segurança wSJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2139129813

Nome: []

CPF: []

RG: []

ESTRUTURA: []

RELAÇÃO: []

LOCAL: []

PROFISSÃO: []

AGE: []

CAT. A: []

REGIÃO: []

VALIDEZ: []

HABILITAÇÃO: []

ESTRUTURA: []

Assinado eletronicamente

CPF: []

ASSINANTE: []

ASSINADO ELETRONICAMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MINAS GERAIS

Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. Para garantir a validade jurídica, recomenda-se a utilização do documento original.

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

MINISTÉRIO DENATRAN



Prefeitura Municipal de
PAULA CÂNDIDO-MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CPF/CNPJ: 29.275.842/0001-38
Contribuinte: DDTIZAR- SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA
Endereço: SÃO MATEUS ,
Bairro/Cidade/UF/CEP: ZONA RURAL / Paula Cândido-MG / CEP: 36.544-000
Insc. Municipal: 5712.688 **Insc. Estadual:**
Nome Fantasia: DDTIZAR
Atividade: 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTR. DE PRAGAS URBANAS

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que em nome do requerente, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

Ressalvado à fazenda municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.


Paula Cândido, 27 de Julho de 2021

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias a contar da data acima descrita.

Diana Lopes de Carvalho
Coord. de Fisc. Arrec. e Tributos

DIANA LOPES DE CARVALHO
Setor de Arrecadação

47763715/0001-001
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAULA CÂNDIDO-MG
RUA MONSENHOR LISBOA, 131
CENTRO CEP 36544-000
PAULA CÂNDIDO-MG

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/07/2021	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/10/2021	
NOME: DDTIZAR - SERVICO DE DEDETIZACAO LTDA			
CNPJ/CPF: 29.275.842/0001-38			
LOGRADOURO: SÍTIO DO SOSSEGO		NÚMERO: SN	
COMPLEMENTO: UN SÃO MATEUS,	BAIRRO: ZONA RURAL	CEP: 36544000	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PAULA CANDIDO	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000480506301			



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DDTIZAR SERVICO DE DEDETIZACAO LTDA
CNPJ: 29.275.842/0001-38

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Julho de 2021 às 12:40

VISCONDE DO RIO BRANCO, 14 de Julho de 2021 às 10:30

Código de Autenticação: 2107-1410-3047-0202-6347

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DDTIZAR - SERVICO DE DEDETIZACAO LTDA
CNPJ: 29.275.842/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

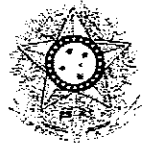
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:17:18 do dia 23/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2021.

Código de controle da certidão: **BA05.FFB3.1F9B.EE17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DDTIZAR - SERVICO DE DEDETIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.275.842/0001-38
Certidão nº: 21677530/2021
Expedição: 12/07/2021, às 12:51:12
Validade: 07/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DDTIZAR - SERVICO DE DEDETIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.275.842/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.275.842/0001-38

Razão Social: ELINAEL DE LIMA SILVA 07626147650

Endereço: RUA PREFEITO JOSE APOLINARIO DA CRUZ PEN 2 / CENTRO / GUIRICEMA
/ MG / 36525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041303003763743667

Informação obtida em 12/07/2021 12:47:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de
PAULA CÂNDIDO-MG

ALVARÁ SANITÁRIO

EXERCÍCIO
2021

Número do Alvará
35/2021

CONCEDIDO A

Contribuinte: DDTIZAR- SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA

Endereço da Atividade: SÃO MATEUS, S/N. ZONA RURAL DE PC

Inscrição no CMC Sob Nº: 5712

CPF/CNPJ Nº: 29.275.842/0001-35

Com a Seguinte Atividade Principal

81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTR. DE PRAGAS URBANAS

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PARA FUNCIONAMENTO
NOS SEGUINTES HORÁRIOS:

HORÁRIO NORMAL
XXXXXXXXXX

HORÁRIO ESPECIAL
X-X-X-X-X-

RESTRIÇÕES

X-X-X-X-X-

DATA DA EMISSÃO
21/07/2021

DATA DO VENCIMENTO
21/07/2022

Diana Lopes de Carvalho
Coord. de Rec. Afec. e Tributos

DIANA LOPES DE CARVALHO
Setor de Arrecadação

André Moreira Ladeira Reno
Fiscal Sanitário

FISCAL SANITÁRIO

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao Exmo Sr.

José Maria Pinto da Silva

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG

ASSUNTO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de dedetização, desratização, aplicação de repelente para pombos e limpeza de caixa d'água, para atender a demanda de todas as secretarias do município de Rosário da Limeira/MG.

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e desratização, junto à secretaria de Agricultura, compreendendo: Capela Mortuária, Usina de Reciclagem e sala da Secretaria de Agricultura.	SERV	1	R\$900,00	R\$900,00
2	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e desratização, junto à Secretaria de Obras.	SERV	1	R\$200,00	R\$200,00
3	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e desratização, junto à Secretaria de Educação, compreendendo: Prédio da secretaria – anexo Unopan, E.M. Maria Auxiliadora, Creche Municipal e E.M. Ancorado.	SERV	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
4	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desratização, aplicação de repelente para pombos e limpeza de caixa d'água, junto à Secretaria de Saúde, compreendendo: Farmácia de Minas, Policlínica e os PSF's.	SERV	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
5	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desratização, junto à Secretaria de Administração, compreendendo Prédio da Prefeitura e Prédio da Polícia Militar/Civil	SERV	1	R\$650,00	R\$650,00
6	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desratização, junto à Secretaria de Assistência Social, compreendendo o CRAS, Sala de costura e Sala da Secretaria.	SERV	1	R\$500,00	R\$500,00
7	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e desratização, junto à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, compreendendo o Prédio da Secretaria.	SERV	1	R\$250,00	R\$250,00
				VALOR TOTAL	R\$ 6.300,00

O Município primando por uma gestão séria e responsável reconhece a necessidade da contratação da empresa. De maneira que, a administração optou pela dispensa devido à necessidade de atender as secretarias do município, não havendo assim necessidade e tempo hábil a se fazer uma licitação para a contratação de tal objeto, além do custo para se realizar o processo licitatório, salientando ainda a possibilidade da contratação por esta modalidade em razão do valor já apontado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indica a empresa **DDTIZAR - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. **29.275.842/0001-38**, com endereço comercial em Sítio do Sossego - São Mateus, S/N, Bairro Zona Rural, na cidade de Paula Candido/MG, como a mais adequada a ser contratada para a prestação dos serviços do objeto pretendido, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 03 (três) cotações de preços conforme anexo.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, contrato social e certidões de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a contratação dos serviços é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Considerando, ainda, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. José Maria Pinto da Silva, após ouvir os setores competentes, acerca da existência de recursos orçamentários e financeiros para suportar a despesa, a conta da dotação orçamentária nº: - 02.02.00. 04.122.002.2.0008 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO, 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. - 02.04.00. 12.122.002.2.0024 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO. 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. - 02.06.00. 15.122.002.2.0057 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS. 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. - 20.122.007.2.0066 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA, 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. - 08.122.002.2.0077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL, 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. - 02.00.010.13.392.010.2.0101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

É o relatório. Opinamos.

Contudo Vossa Excelência questiona sobre a eventual possibilidade de contratação direta da empresa retro mencionada, diante da necessidade de tal contratação dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS



Conforme se pode constatar do procedimento em epígrafe, há premente necessidade da contratação do objeto pretendido, vez que é essencial atender a necessidade de todas as secretarias do município, visando o controle de pragas, eliminando os focos onde determinados insetos e ratos possam se desenvolver e/ou, eliminar os próprios agentes (moscas, baratas, escorpiões e outros seres).

Ademais, é sabido que pode ser realizada tal contratação em detrimento do valor já apontado, visando à contratação de referido serviço, além do custo para se realizar processo licitatório.

A Administração Pública poderá proceder à contratação direta de item em situações em que o valor for considerado em até 10% nos termos da alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal 8.666/93, vejamos.

Art. 24 – É dispensável a licitação;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

O preço apresentado está compatível com o mercado, balizando-se pelos orçamentos apresentados, além da apresentação de toda a documentação apresentada.

Nesses termos, visando atender a situação que se coloca a resolver, impõe-se, como medida mais consentânea com a configurada situação a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93, que deverá, para os fins e efeitos do artigo 26, *caput*, e incisos I, II e III do Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, ser ratificada por sua Excelência, e, após, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a publicação da íntegra do despacho de ratificação, na imprensa oficial – veículo oficial de divulgação do Município definido na legislação municipal.



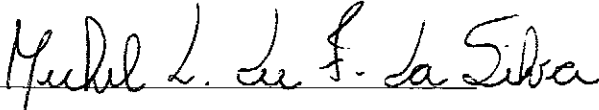
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Por fim, encaminha-se o presente processo à Procuradoria municipal para emissão de Parecer Jurídico acerca da modalidade escolhida e, após, à consideração e decisão superior.

Rosário da Limeira/MG, 31 de Agosto de 2021 .

Comissão Permanente de Licitação:

Charles Augusto Adão Pinto
Presidente da CPL



Michel Lainer de Freitas da Silva
membro

Márcia da Silva Ribeiro dos Reis
membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



Rosário da Limeira/MG, 31 de Agosto de 2021.

À Assessoria Jurídica

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, solicito parecer acerca da legalidade de contratação da empresa:

DDTIZAR - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. **29.275.842/0001-38**, com endereço comercial em Sítio do Sossego - São Mateus, S/N, Bairro Zona Rural, na cidade de Paula Candido/MG, para a prestação de serviços de dedetização, desratização, aplicação de repelente para pombos e limpeza de caixa d'água do município de Rosário da Limeira MG. A empresa deverá executar todos os serviços constantes no Anexo I.

Atenciosamente,

Charles Augusto Adão Pinto
Presidente da CPL

Michel Lainer de Freitas da Silva

membro

Márcia da Silva Ribeiro dos Reis

membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021

DISPENSA Nº 023/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de dedetização, desratização, aplicação de repelente para pombos e limpeza de caixa d'água, para atender a demanda de todas as secretarias do município de Rosário da Limeira/MG.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação bem como o parecer da assessoria jurídica e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **DDTIZAR - SERVIÇO DE DEDETIZACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. **29.275.842/0001-38**, com endereço comercial em Sítio do Sossego - São Mateus, S/N, Bairro Zona Rural, na cidade de Paula Cândido MG, para a prestação de serviços de dedetização, desratização, aplicação de repelente para pombos e limpeza de caixa d'água do município de Rosário da Limeira/MG, cabendo a referida empresa executar todos os serviços necessários e dentro do padrão exigido pelo Edital.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e desratização, junto à secretaria de Agricultura, compreendendo: Capela Mortuária, Usina de Reciclagem e sala da Secretaria de Agricultura.	SERV	1	R\$900,00	R\$900,00
2	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e desratização, junto à Secretaria de Obras.	SERV	1	R\$200,00	R\$200,00
3	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e desratização, junto à Secretaria de Educação, compreendendo: Prédio da secretaria - anexo Unoper, E.M. Maria Auxiliadora, Creche Municipal e E.M. Ancorado.	SERV	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
4	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desratização, aplicação de repelente para pombos e limpeza de caixa d'água, junto à Secretaria de Saúde, compreendendo Farmácia de Minas, Policlínica e os PSF's.	SERV	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
5	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desratização, junto à Secretaria de Administração, compreendendo Prédio da Prefeitura e Prédio da Polícia Militar/Civil	SERV	1	R\$650,00	R\$650,00
6	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desratização, junto à Secretaria de Assistência Social, compreendendo o CRAS, Sala de costura e Sala da Secretaria.	SERV	1	R\$500,00	R\$500,00
7	Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e desratização, junto à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, compreendendo o Prédio da Secretaria.	SERV	1	R\$250,00	R\$250,00
				VALOR TOTAL	R\$ 6.300,00

Valor total R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Publique-se.

Rosário da Limeira/MG, 31 de Agosto de 2021.

José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Certifico que o Despacho de Ratificação foi publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 31/08/2021 .

Charles Augusto Adão Pinto
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2021**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA – Estado de Minas Gerais – pessoa jurídica de direito público interno - Poder Executivo, com sede à Praça Nossa Senhora do Rosário, n. 232, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. José Maria Pinto da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Rosário da Limeira/MG, portador da Cédula de Identidade MG 5.881.636 e CPF nº 571.800.086-72, residente e domiciliado na cidade de Rosário da Limeira-MG.

CONTRATADA: DDTIZAR – SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.275.842/0001-38, com endereço comercial em Sítio do Sossego - São Mateus, S.N. Bairro Zona Rural, na cidade de Paula Candido MG, neste ato representado pelo Sr. HELANO CUNHA, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-10.034.214 SSP MG e CPF sob nº 052.454.336-48, residente e domiciliado na Rua Vereador José Manoel, Nº 15, apto 201, Bairro Centro, Cep 36.525-000, na Cidade de Guiricema MG.

EMBASAMENTO: Processo Administrativo n. 079/2021 – Dispensa n. 023/2021. nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações. ficam contratados mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente contrato administrativo é a contratação de empresa para a prestação de serviços de dedetização, desratização, aplicação de repelente para pombos e limpeza de caixa d'água, para atender a demanda de todas as secretarias do município de Rosário da Limeira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES NA EXECUÇÃO

2.1 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar a CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má-fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem serviço contratado impróprio a finalidades a que se destinam tudo isso sem prejuízo de responsabilidade criminal cabível.

2.1.1. - Além das responsabilidades previstas na cláusula acima citada, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:

I. Cumprir normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

II. Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

III. Comunicar à CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.

IV. Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.

V. Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.

2.2 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE: Obriga-se o contratante:

I. Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

II. Fiscalizar por intermédio de servidor ou empresa especialmente contratada para esse fim, que terá a atribuição de, entre outras, atestar a execução do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3 - Para a execução integral do objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor integral de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), que cobre todas as despesas, bem como os encargos sociais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.

3.1 - O pagamento se dará da seguinte forma:

3.1.1 - Notas fiscais serão pagas em até 30 dias após emissão de notas fiscais;

3.1.2 - Os impostos incidentes serão retidos proporcionalmente em cada pagamento;

3.1.3 - Incidirão descontos de ISSQN na fonte, IRRF e também do INSS, salvo mediante apresentação de comprovação de recolhimento.

3.2 - O preço é considerado completo não podendo, em qualquer fase de execução deste instrumento, ser exigido seu complemento sob qualquer fundamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1 - O prazo de vigência deste contrato será três meses, a contar da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme preceitua o art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação do orçamento vigente: 02.02.00. 04.122.002.2.0008 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO, 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
- 02.04.00. 12.122.002.2.0024 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. - 02.06.00. 15.122.002.2.0057 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. - 20.122.007.2.0066 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA, 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. - 08.122.002.2.0077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL, 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. - 02.00.010.13.392.010.2.0101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

CLAUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES E DA TRANSFERÊNCIA

6.1 - Este contrato poderá ser alterado, nos termos dos Arts. 57 e 58 da Lei 8.666 93. se necessário e havendo repercussão no preço implicará a formalização de Termo Aditivo, visando a alteração no Prazo de vigência do respectivo contrato.

CLAUSULA SÉTIMA - DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

7.1 - As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

7.2 - A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

7.3 - Cessado o impedimento, retorne-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao **CONTRATANTE** a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

CLAUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

8.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis.

8.2 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá ensejar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa, para cada infração cometida, de até 10% (dez por cento) do valor faturado até a data da ocorrência ou de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3 - O recolhimento das multas referidas, eventualmente aplicadas, deverá ser efetivado, através de guia própria, ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data em que for formalmente aplicada.

CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO

9.1 - A rescisão deste Contrato Administrativo, reconhecida os direitos do **CONTRATANTE** conforme art. 77, poderá ser efetivada, caso ocorra os motivos mencionados no art. 78, regendo-se pelo art. 79, da legislação já referida acima, bem como o descumprimento, devidamente comprovado, total e/ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas neste Instrumento e outras normas que regem a Administração Pública.

CLAUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Contrato, serão aplicadas normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Clausulas.

10.2 - As partes elegem o Foro da Comarca de Muriaé - MG para dirimir as questões decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A CONTRATADA, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor à CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

11.2 - O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, em novação quanto a seus termos ou em renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, 05 de maio de 2021.

**ÓRGÃO GERENCIADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**



**DETENTORA
DDTIZAR – SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA**

TESTEMUNHAS

**NOME:
CPF:**

**NOME:
CPF:**

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Admilso Antonio da Silva
 Código Identificador:L936B60B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021

DISPENSA Nº 023/2021
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **DDTIZAR – SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.275.842/0001-38, com endereço Sítio do Sossego - São Mateus, S/N, Bairro Zona Rural, na cidade de Paula Candido/MG, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/21 nos termos do Processo Administrativo nº 079/2021, Dispensa de Licitação nº 023/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E empresa **DDTIZAR – SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, APLICAÇÃO DE REPELENTE PARA POMBOS E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA.

VALOR: O valor total é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Publique-se.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 31 de agosto de 2021,

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
 Prefeito.

Publicado por:
 Admilso Antonio da Silva
 Código Identificador:C004E534

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato do Contrato nº 034/2021. PROCESSO LICITATÓRIO 069/2021 PREGÃO PRESENCIAL 039/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **ELETRICA PADRÃO DE MURIAE LTDA – EPP**. Inscrito no CNPJ sob o Nº 12.759.769/0001-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO COM EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA CONFORME ANEXO I, JUNTO AO DISTRITO INDUSTRIAL, SITUADO ÀS MARGENS DA RODOVIA ROSÁRIO DA LIMEIRA/ANCORADO. Valor total da Ata: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). 30 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 30/08/2021

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Admilso Antonio da Silva
 Código Identificador:965F079C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO: 022/2021 – PREGÃO 010/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (PESADO)

Examinados os atos e termos do Processo Licitatório nº 022/2021, cujo objeto foi acima mencionado, conforme requisição do Setor de Compras e Licitação.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, aplicável ao Pregão Presencial por determinação do Art. 9º da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração pública poderá rever seus próprios atos por razões de conveniências e oportunidade devidamente fundamentadas e comprovadas com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que no presente caso, foi realizado novo procedimento licitatório sob nº 072/2021, dessa forma, se tem no lote/item 04 (quatro) do processo 022/2021, duplicidade de itens licitados, uma vez que, o processo atual contém os itens constantes no lote/item retromencionado.

CONSIDERANDO que por economia processual e eficiência administrativa, a anulação parcial, é a medida mais cabível no Processo Licitatório;

Decido pela **ANULAÇÃO PARCIAL** do presente Processo Licitatório, especificamente para os itens 4.1 ao item 4.22, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais princípios Norteadores da Administração Pública, do Processo Licitatório.

Rosário da Limeira/MG, 29 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Admilso Antonio da Silva
 Código Identificador:F045F3BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
CHAMADA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público a Chamada Pública nº 002/2021, na data de 29/08/2021, às 09h00min. Processo Administrativo nº 094/2021, visando aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar para alimentação escolar. Dispensa de Licitação nº 027/2021. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (0xx32) 3723-1263. Rosário da Limeira/MG, 29/08/2021.

Publicado por:
 Admilso Antonio da Silva
 Código Identificador:C995532B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, por intermédio de sua Pregoeira Sra. Lara Carolina, nomeada pela portaria sob nº 087/2021, torna público aos interessados a abertura do Processo Licitatório nº 095/2021, na data de 15/10/2021 às 09h00min pelo tipo **MEIOR PREÇO POR ITEM**, na modalidade Pregão Presencial sob nº 049/2021, objetivando a contratação de empresa pra prestação de serviços de Oficineiros, conforme Anexo I. O Edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG ou através do Portal de Transparência do Município. Informações adicionais no Setor de Licitações ou através do telefone (0xx32) 3723-1263,